CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Coronel Salles, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à ACSP Associação Comercial de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, a fundação da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) em 1894 marcou um momento crucial para a história empresarial da cidade. Em um contexto de rápido crescimento econômico, impulsionado pela prosperidade do café, empresários locais e estrangeiros se uniram para enfrentar desafios como a precariedade dos serviços públicos e as leis antiquadas. Ao longo dos anos, a ACSP desempenhou um papel vital na defesa dos interesses empresariais e na promoção de iniciativas que beneficiaram não apenas seus associados, mas toda a comunidade paulistana. Desde sua fundação, a ACSP tem sido uma voz ativa na busca por uma maior eficiência governamental, na formação de cidadãos conscientes e na promoção do empreendedorismo. Sua história é marcada por diversas ações de apoio à comunidade, como o auxílio durante a gripe espanhola em 1919 e o engajamento na Revolução de 1932. Com uma atuação que ultrapassa os limites municipais e alcança o âmbito nacional, a ACSP continua a desempenhar um papel fundamental na defesa dos interesses empresariais e no desenvolvimento econômico e social de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem à ACSP Associação Comercial de São Paulo é uma medida justa e oportuna, reconhecendo o papel histórico e significativo que a instituição desempenha no contexto econômico e social da cidade. Ao longo de sua trajetória centenária, a ACSP tem sido um pilar fundamental para o desenvolvimento empresarial e para a defesa dos interesses comerciais e industriais não apenas de seus associados, mas de toda a comunidade paulistana. Sua atuação vai além dos limites empresariais, englobando iniciativas que promovem o empreendedorismo, a educação financeira, a responsabilidade social e o fortalecimento do ambiente de negócios na cidade. A concessão dessa honraria é um reconhecimento merecido pelos inúmeros serviços prestados pela ACSP ao longo de sua história, destacando sua contribuição para o progresso e a prosperidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 746/2024. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 14/05/2024 e juntado ao PDL 11/2024 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=532766.